



COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 29 de novembro de 2017, o Ofício nº 387/2017/CVM/SEP/GEA-1, conforme transcrito ao final deste comunicado, solicitando esclarecimentos a respeito da notícia veiculada, em 29 de novembro de 2017, no jornal O Globo, seção Economia, sob o título “Eletrobras quer investir em comercialização de energia”.

Assim, em cumprimento ao ofício em referência, a Companhia vem esclarecer o que segue:

1. Conforme consta no Comunicado ao Mercado de 27 de novembro de 2014, o Plano Estratégico do Sistema Eletrobras 2015-2030 aprovado em 26 de novembro de 2014 será desdobrado no PDNG - Plano Diretor de Negócios e Gestão (“PDNG”) e atualizado anualmente pela Eletrobras para o quinquênio subsequente. Sendo assim, considerando o término do exercício social de 2017, o Sr. Presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, esclareceu que a Companhia vai definir o seu novo PDNG - Plano Diretor de Negócios e Gestão (“PDNG”) para o quinquênio 2018/2022;
2. No que se refere às atividades estratégicas da Companhia, o Sr. Presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, destacou, conforme já consta dos itens 7.1 e 10.8 do Formulário de Referência da Companhia e do próprio Estatuto Social da Companhia, que a Companhia continuará focando nas atividades de geração, transmissão e comercialização. Neste sentido, sobre os valores dos investimentos, por segmento, a Companhia já divulgou os investimentos previstos até 2021, através do Comunicado ao Mercado de 25 de novembro de 2016;
3. Por fim, no que diz respeito à necessidade de redução de seu nível de endividamento, de acordo com o Fato Relevante de 17 de novembro de 2016, a Companhia informou que tinha por objetivo reduzir o indicador dívida líquida/Ebitda para inferior a 4 vezes, o que vem ocorrendo progressivamente, conforme pode ser verificado pelas suas Informações Trimestrais Financeiras relativa ao período encerrado em 30 de setembro de 2017, bem como em sua teleconferência ao mercado relativo ao terceiro trimestre de 2017, cuja apresentação foi devidamente arquivada no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da Eletrobras (www.eletrobras.com/ri).



COMUNICADO AO MERCADO

Ante ao todo exposto, a Companhia entende que os dados e informações publicados pela imprensa, já constavam de prévia divulgação ao mercado pela Companhia, através dos canais adequados, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Transcrição do Ofício nº 387/2017/CVM/SEP/GEA-1

“Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**”

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data, no jornal O Globo, seção Economia, sob o título “Eletrobras quer investir em comercialização de energia”, em que constam as seguintes afirmações:

-SÃO PAULO E BRASÍLIA- A Eletrobras vai definir um novo plano de negócios no próximo mês e, mesmo com o projeto de privatização de empresas controladas, o programa de investimentos para o período de 2018 a 2023 vai contemplar projetos de comercialização de energia, além da transmissão e geração, áreas em que a empresa já atua.

— Vamos ser grandes na comercialização de energia no mercado livre, continuar sendo grandes em transmissão e na área de geração — disse ontem o presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Junior, durante o 10º Fórum Smart Grid, em São Paulo. — Claramente, se você for olhar nos últimos anos, perdemos a relevância, fomos perdendo market share ao longo dos últimos dez, 15 anos. Podemos resgatar o protagonismo da Eletrobras no mercado brasileiro.

COMUNICADO AO MERCADO

Ferreira Junior ressaltou ainda que os novos negócios deverão ser viabilizados apenas depois de uma forte redução do nível de endividamento do grupo estatal. A expectativa, segundo ele, é que até o final de 2018, a relação Dívida Líquida / Ebitda (geração de caixa antes de impostos, amortizações e depreciações) deverá cair a menos de três vezes. De acordo com o balanço do terceiro trimestre, a alavancagem do grupo estava em quatro vezes a geração anual de caixa.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante (principalmente em relação à projeção informada no parágrafo terceiro da notícia), bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 30.11.2017**, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,”